



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 17.486/2012-88 – **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS/CCA;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Ciências Florestais, a ser vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2012.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA